



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de agosto de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Extrato de Termo Aditivo nº 01-02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 2227/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01-02/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL – OSCAR KLEIN.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2023, cujo objeto é formalizar as parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros nas ações e rubricas constantes do plano de trabalho, pelo período de mais 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 364.320,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2025 e término em 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de agosto de 2025.

São Caetano do Sul, 27 de agosto de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

Presidente